



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.345, DE 20 DE JULHO DE 1995.

Dá denominação a uma rua da cidade de
HILÁRIO BARBOSA.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de HILÁRIO BARBOSA a via pública localizada na quadra 9 (nove) do Setor 15 (quinze) do Cadastro Municipal, em perpendicular ao Arroio Maragato, tendo como início o lote 44 (quarenta e quatro) e término o lote 51 (cinquenta e um), junto a área de domínio da Rede Ferroviária Federal.

Art. 2º O Prefeito Municipal deverá mandar colocar na mencionada via pública placas identificatórias com o seguinte: FERROVIÁRIO.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração